

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
MANCHESTER LOGISTICA INTEGRADA LTDA E MANCHESTER
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

Autos n. nº 0318957-91.2015.8.24.0038
5ª Vara Cível da Comarca de Joinville-SC
Joinville (SC), 03 de fevereiro de 2017.

ATA DE CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE MANCHESTER LOGISTICA INTEGRADA LTDA E MANCHESTER EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA em Recuperação Judicial, realizada na Avenida Aluísio Pires Condeixa, 2.550 - Saguazu - Joinville - SC, no **dia 03/02/2017, às 10:30 horas**, tendo sido convocados os credores e demais interessados por edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 2411, p. 1763 em 11/08/2016 e Jornal "A Notícia" veiculado em 12/08/2016. Presentes os credores cujas assinaturas foram apostas no registro de presenças anexo, sendo composta a mesa na condição de presidente **Agenor Daufenbach Júnior**, representante da sociedade empresária **Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda, administradora judicial**, e na condição de secretário, designado e constituído para o ato o **Dr. Marcelo Roberto Cabral Reinhold - OAB/SC 44.416**, procurador do credor Banco Bradesco S/A, sendo declarado pelo Presidente aberto os trabalhos. Diante do fato que se trata de continuação da assembleia ocorrida em 2ª Convocação na data de 08/11/2016, o presidente declarou **instalada a assembleia**, passando juntamente com os demais presentes a deliberarem a pauta do dia na seguinte ordem: **1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda**: iniciados os trabalhos, foi passada a palavra para o representante da recuperanda por vinte minutos. A recuperanda propôs o adiamento da presente assembleia justificando que a avaliação dos imóveis ainda não foi concluída, sugerindo a data do 31/03/2017 para continuidade deste ato. Pelo Banco Bradesco S/A, foi requerido o tempo de quinze minutos para consulta a matriz, acerca do pedido da recuperanda, o que foi deferido pelo administrador judicial. Não havendo demais questionamentos, passou-se à votação na forma da lei, sendo os votos registrados por meio eletrônico, de modo que se obteve na classe **trabalhista** a aprovação da suspensão de 100% (cem por cento) dos créditos presentes na assembleia; quanto aos credores da classe de créditos **quirografários**, votaram favoravelmente a suspensão 100% (cem por cento) dos créditos presente, e, por fim, no tocante aos créditos de **microempresas ou empresa de pequeno porte**, votaram favoravelmente a suspensão, 100% (cem por cento) dos créditos presentes. Os credores cadastrados e ausentes neste ato de continuidade tiveram seus votos computados como abstenção, e por consequência, retirados da base de cálculo da votação. Encerrou-se, deste modo, a votação, sendo então informado pelo Presidente o resultado da votação, sem oposição dos presentes, **foi proclamado o resultado para suspender a presente assembleia, sendo marcada a continuidade para o dia 31/03/2017, no mesmo local, horário e forma constante do Edital de Convocação**. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia às 10h57m para lavratura da presente ata e, às 11h00m foram reabertos os trabalhos, e lida a presente pelo secretário da mesa Dr. Marcelo Roberto Cabral Reinhold - OAB/SC 44.416, aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente

secretário de mesa, pelo procurador da sociedade empresária devedora e demais credores ainda presentes quando da lavratura desta, abaixo relacionados.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA

Agenor Daufenbach Junior
Presidente

BANCO BRADESCO S/A

Dr. Marcelo Roberto Cabral Reinhold – OAB/SC 44.416
Secretário

MANCHESTER LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
MANCHESTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Dr. Aginaldo Ribeiro Júnior

MURILO SANTOS – classe trabalhista

ANA CLÁUDIA SILVEIRA – classe trabalhista

LEME MULTISSETORIAL – classe quirografia

POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE – classe quirografia

MARCELI ROYER CORSE –
META SISTEMAS DE INFOMÁTICA EIRELI – classe ME/EPP

PETTERSEN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS - classe ME/EPP